



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 3.826/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora MARIA INES JORGE PEREIRA MERENCIANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **MARIA INES JORGE PEREIRA MERENCIANO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.127.289-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 570.521.589-49, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 03 de junho de 1985 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Saúde, conforme Processo nº 025 de 20 de março de 2015, no período de 10 de outubro de 2015 a 11 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE - 06 de Novembro de 2015
DE Nº 10515
UMUARAMA 06/11/2015
DENISE
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE - 06 de Novembro de 2015
DE Nº 10515
UMUARAMA 06/11/2015
DENISE
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS